



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº. 072/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2022, pelo excesso de arrecadação, para atender Ampliação da Rede de Iluminação Pública, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar no Orçamento Programa LOA/2021, aprovado pela Lei nº 1.256/2021, bem como, incluir na LDO/2022, sancionada pela Lei Municipal nº 1.246/2021, o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nas seguintes rubricas de Receita Orçamentária por Excesso de Arrecadação:

Receita	Discriminação da Receita		Valor
1.2.4.1.50.01.00	Contribuição para Iluminação Pública	1.7.51.000.000	350.000,00
TOTAL			350.000,00

Art. 2º. O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e será suplementado o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – ADM. DE SERVIÇOS URBANOS

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
10.02.25.752.0021.1.094.4490.51.00.00.00.00 (730)	1.7.51.000.000	350.000,00
TOTAL		350.000,00

Fonte Recursos: 1.751.000.000 – Receitas de Contribuições de Iluminação Pública

Meta Financeira: R\$ 350.000,00

Meta Física: Ampliação da Rede de Iluminação Pública

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 17 de outubro de 2022.

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 072/2022.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA o presente Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em **SÚMULA**: “*Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2022, pelo excesso de arrecadação, para atender Ampliação da Rede de Iluminação Pública, e dá outras providências.*”

O referido Projeto de Lei tem por finalidade suplementar valores de recursos vinculados a Iluminação Pública, cuja dotação atenderá as despesas de ampliação da Iluminação Pública, previstas em R\$ 1.100.000,00.

Desta feita, há a necessidade de suplementar pelo excesso de arrecadação, cujas despesas diversas Das diversas pastas da administração direta estão discriminadas nas Unidades Orçamentárias, cujas dotações as quais são destinados os recursos, conforme previstas nesse Projeto de Lei.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e votada e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra, para que possamos dar continuidade nos trabalhos que estão em andamento no município.

Reiteramos a Vossas Excelências votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 17 de outubro de 2022.


Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal